



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA Nº 162, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre afastamento da servidora Natália Cabanillas.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.002119/2019-11**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **NATALIA CABANILLAS**, SIAPE: 2402085, para África do Sul, no período de **21/04/2019** a **12/05/2019**, a fim de realizar trabalho de pesquisa documental e de campo para o projeto de pesquisa "Movimentos de Mulheres LGBTI na África do Sul e artivismo feminista", na Universidade de Western Capa.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor